

PLANILHA DE ÁREAS

MATERIAL

MATERIAL: () ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO- especificar: _____

TERRENO

ÁREA CONFORME MATRÍCULA DO RI: _____

ÁREA REMANESCENTE (QUANDO ATINGIDO POR RECUO VIÁRIO): _____

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA COM HABITE-SE Nº XXX/XXXX	m²
ÁREA COM PROJETO APROVADO (SEM HABITE-SE)	m²
ÁREA A REGULARIZAR OU A CONSTRUIR	m²
ÁREA TOTAL PARA CADASTRO	m²
ÁREA DO LOTE	m²

QUADRO DO REGIME URBANÍSTICO

ZONA: () URBANA () RURAL - () ZS1 () ZS2 () ZIL1 () ZIL2 () ZEIS () ZEP () ZEU () ZM

	PERMITIDO PD	PROJETADO
TAXA DE OCUPAÇÃO	XX % - XXm²	XX % - XXm²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	X.X - XXm²	X.X - XXm²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO TOTAL	X.X - XXm²	X.X - XXm²
TAXA DE PERMEABILIDADE	XX % - XXm²	XX % - XXm²
RECUO FRONTAL	1,50m*	
RECUOS LATERAL E FUNDOS		
ALTURA BÁSICA	X Pavimentos h= 7 metros	
ALTURA MÁXIMA	X Pavimentos h= 7 metros	

PARAMETROS DE SUSTENTABILIDADE (USO PARA IAT)

() Compensação de emissões de CO2 () Energia solar

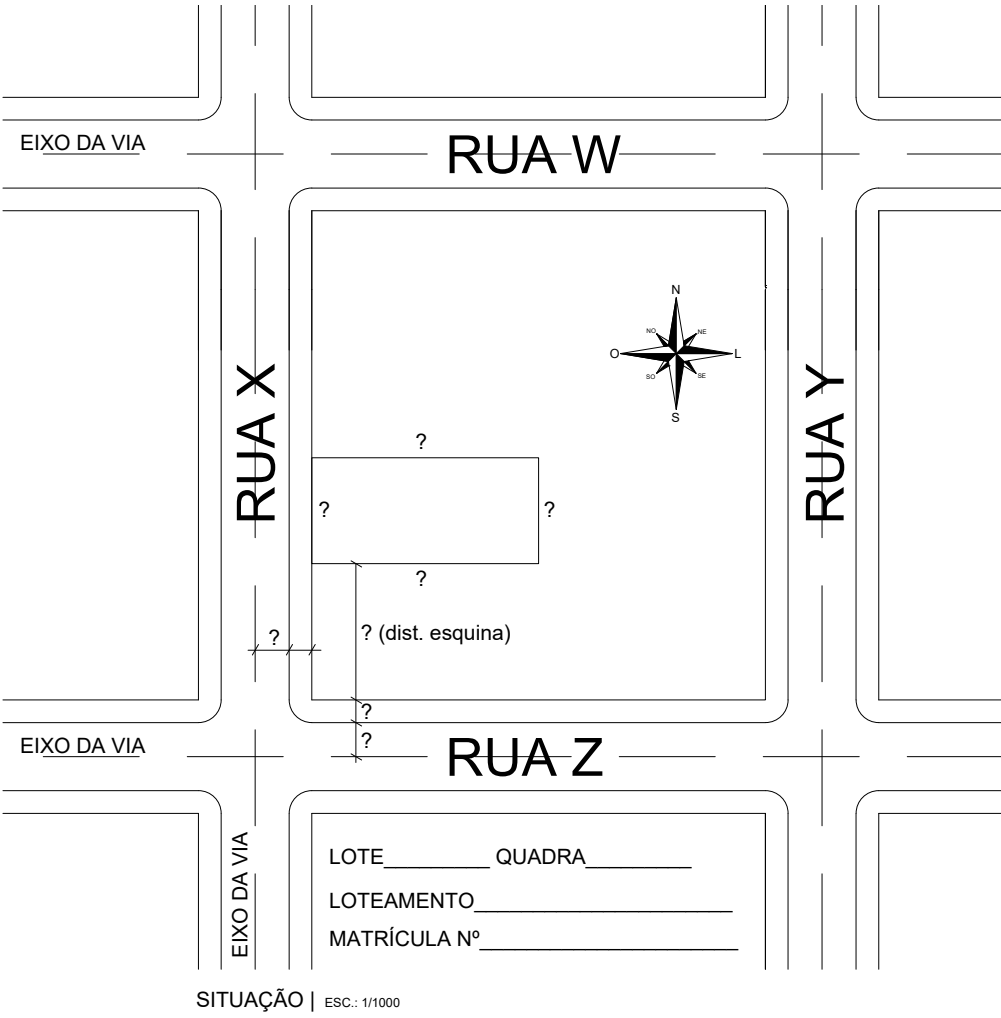
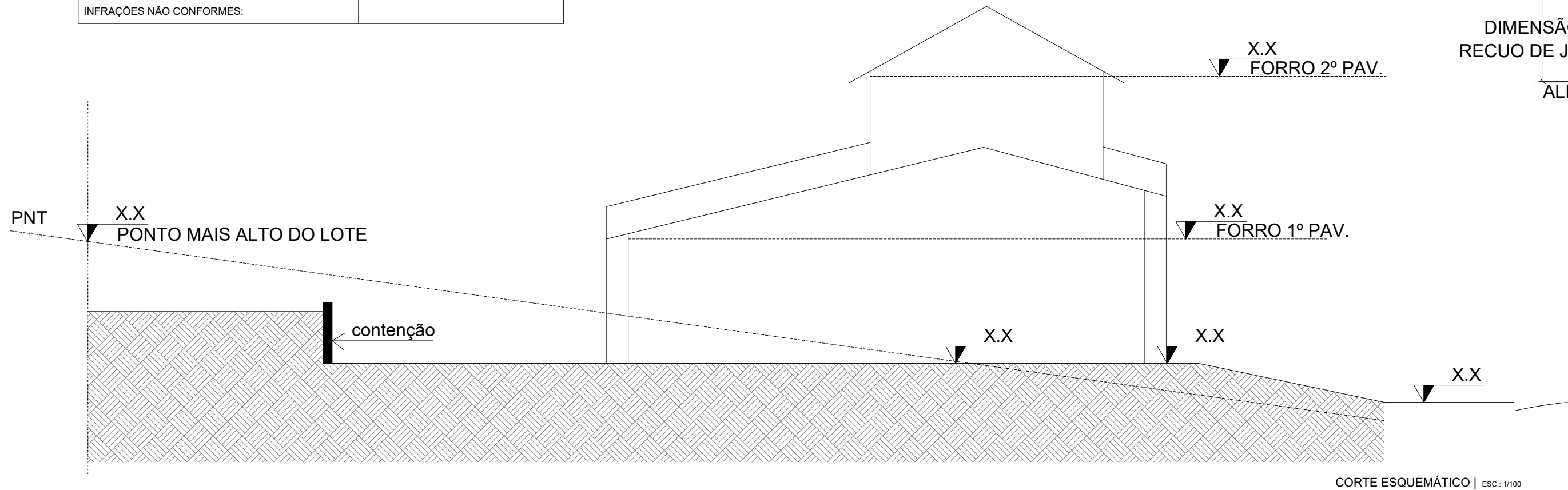
() Reaproveitamento de águas pluviais e cinzas () Uso misto de funções urbanas

() Implantação de cobertura verde () Fachada ativa no térreo

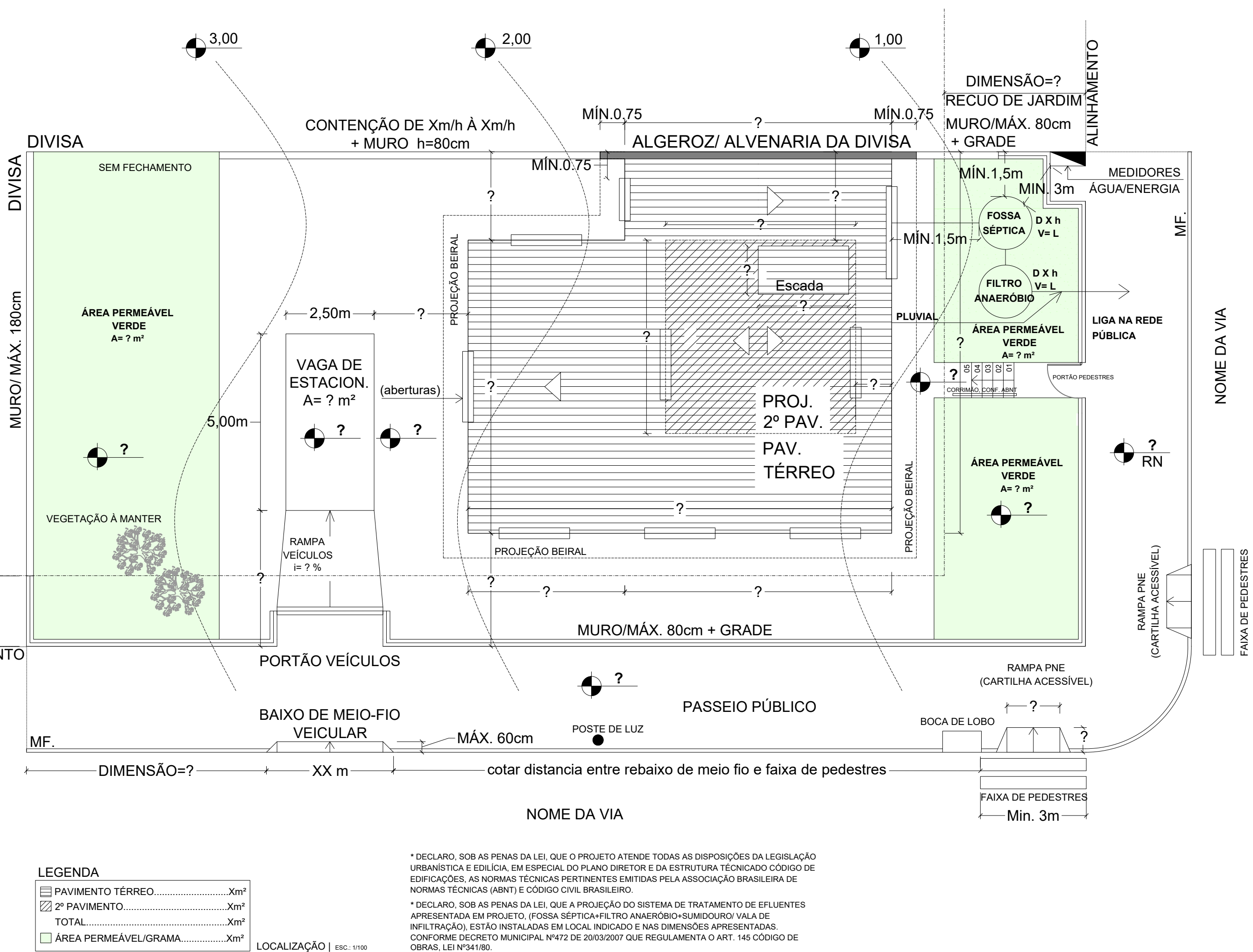
() Relação altura x afastamento lateral adequada

LEI DOS NÃO CONFORMES () SIM () NÃO

INFRAÇÕES NÃO CONFORMES:



* DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO DO GABARITO VIÁRIO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE PROJETO, QUE REALIZEI O LEVANTAMENTO TÉCNICO DO GABARITO VIÁRIO, INCLUINDO ALINHAMENTOS, DIMENSÕES, LARGURAS DE VIAS, RECUOS NECESSÁRIOS E DEMAIS PARÂMETROS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS AO LOCAL, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO FORAM VERIFICADAS IN LOCO, SENDO DE MINHA RESPONSABILIDADE A PRECISÃO DOS DADOS APRESENTADOS.



- ATENÇÃO
1. O sistema de tratamento de efluentes domésticos (tanque séptico + filtro anaeróbio) deverá estar visível para vistoria de HABITE-SE.

2. Fica proibido a utilização da via pública e passeio público para o depósito de materiais e equipamentos de construção, conforme Art. 9, art.10, art.11, art.20 e art.21 da Lei Municipal nº 1356/2003.

3. Para a obtenção da "CARTA DE HABITAÇÃO", é obrigatório a execução de passeio público, conforme Art. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1356/2003.

4. Regularize o seu projeto junto ao INSS/ Receita Federal.

5. A Carta de Habitação das Edificações Comerciais, Industriais e residenciais multifamiliares somente será emitida após apresentação do "Alvará de Prevenção Contra Incêndio", conforme Art. 3º da Lei 1.116 de 02/05/2019.

6. Os desenhos necessários para a execução correta da obra (arquitetônico completo, hidrossanitário, elétrico, estrutural e fundações), são de responsabilidade do profissional contratado para com seu cliente.

ESPAÇO PARA CARIMBOS

USO DA EDIFICAÇÃO: RESIDENCIAL
EX.: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

ENDEREÇO: _____

MATRICULA: _____ CADASTRO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

PROPRIETÁRIO: CPF/CNPJ: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

RESP. TÉCNICO/PROJETO: CONSELHO Nº: _____

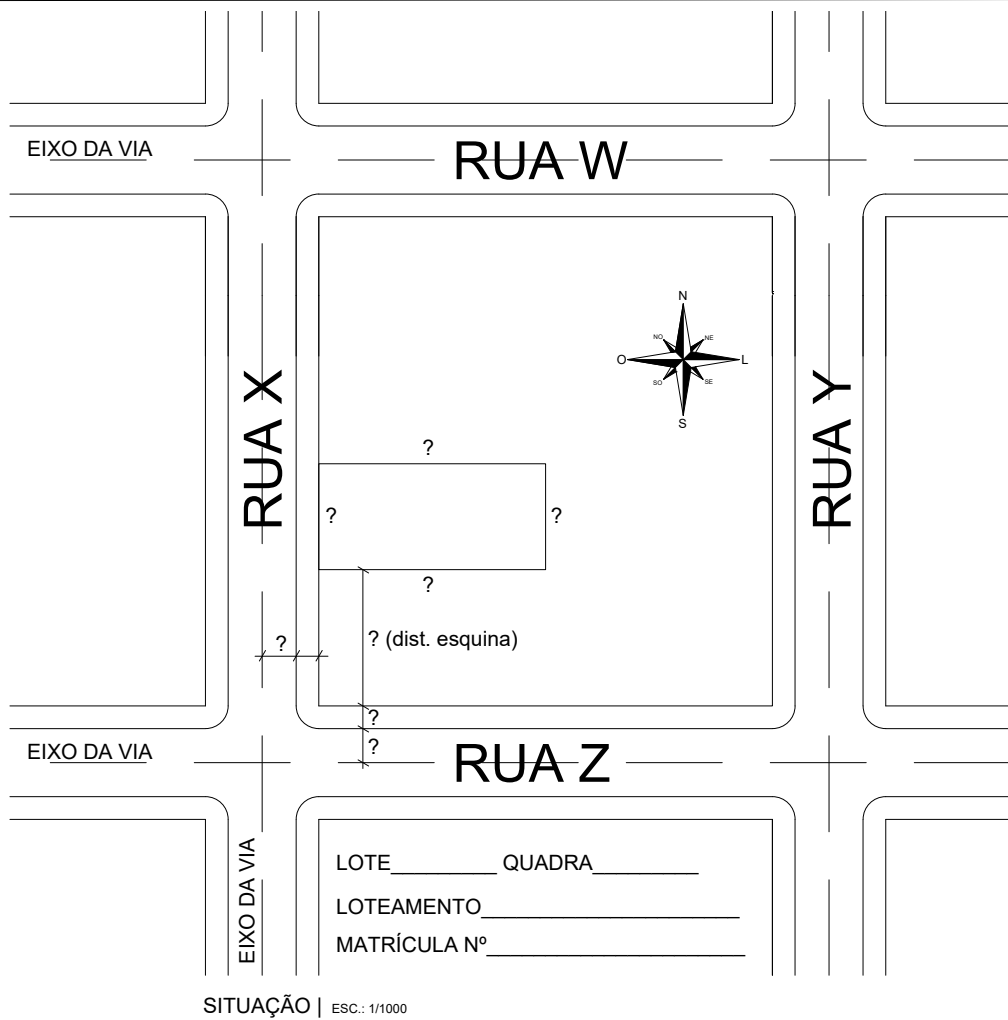
RESP. TÉCNICO/EXECUÇÃO: CONSELHO Nº: _____

ÁREA TOTAL (à aprovar): Xm²

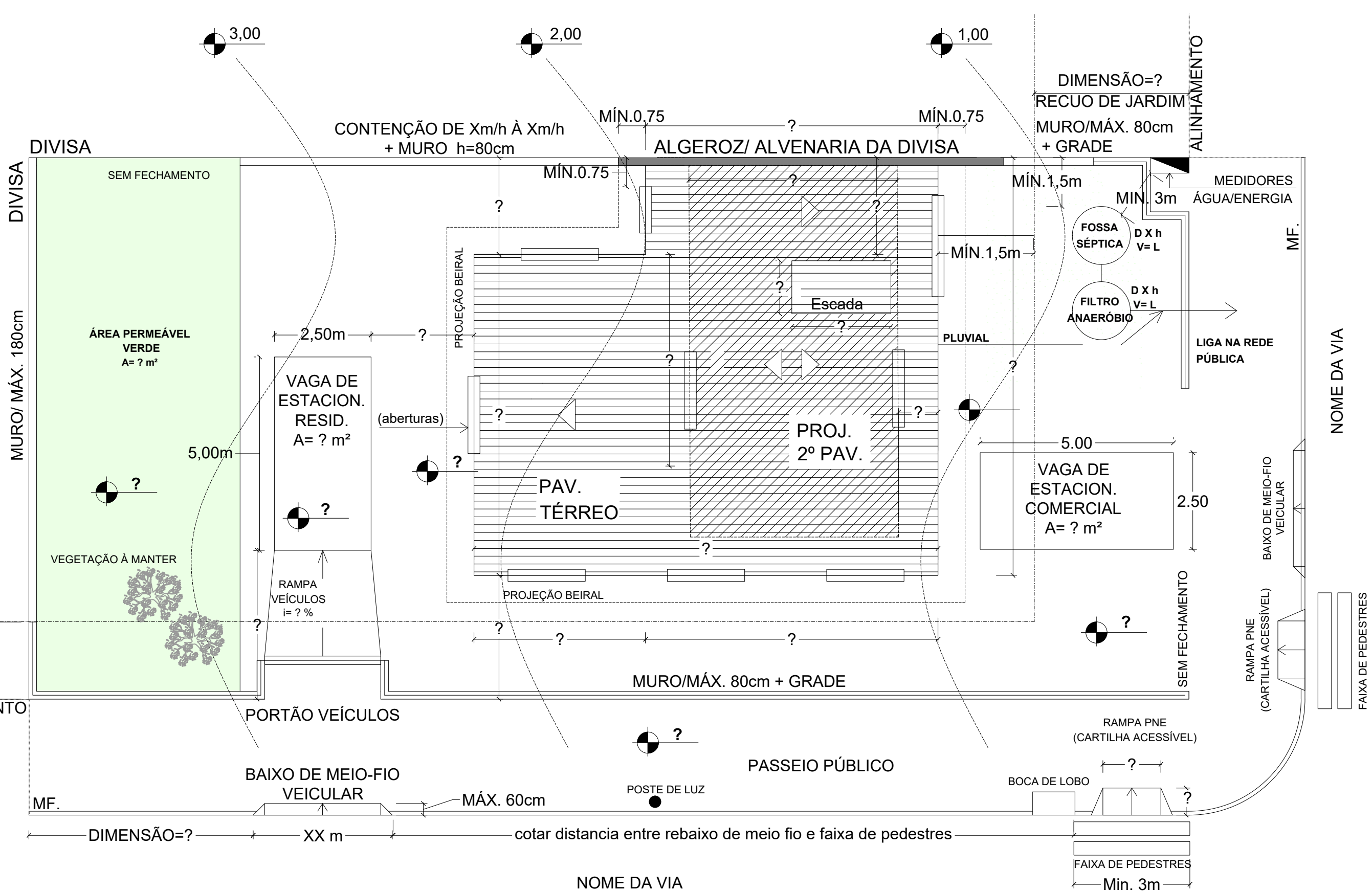
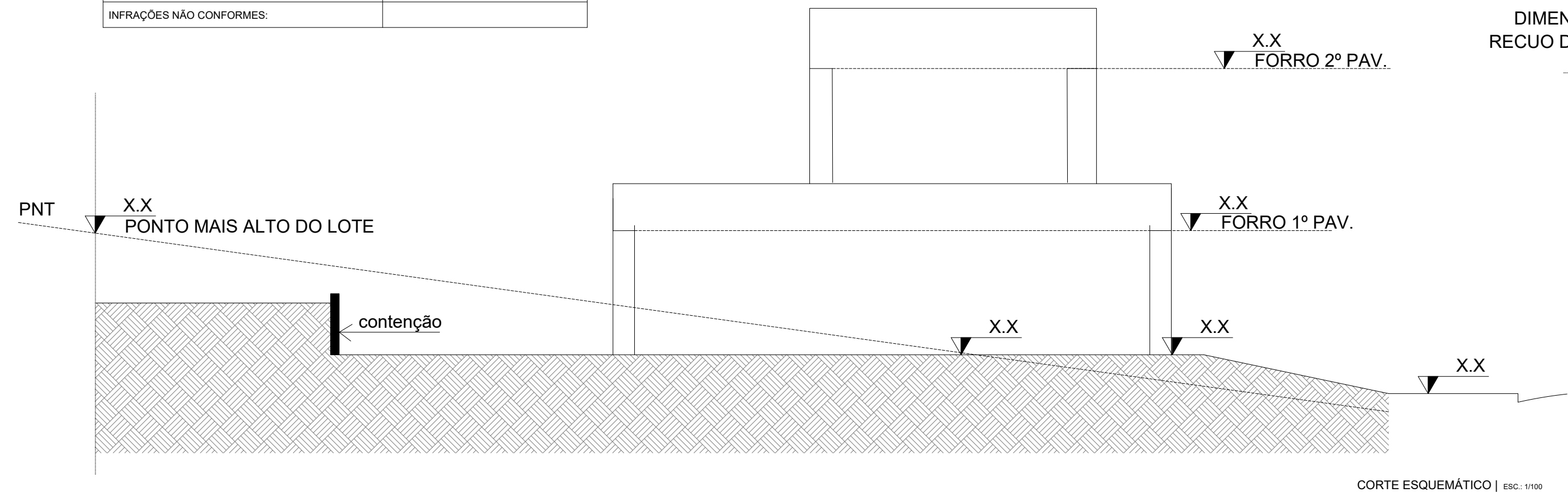
ESCALA: _____

PRANCHA Nº _____

PLANILHA DE ÁREAS		
MATERIAL		
MATERIAL: () ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO- especifcar: _____		
TERRENO		
ÁREA CONFORME MATRÍCULA DO RI: _____		
ÁREA REMANESCENTE (QUANDO ATINGIDO POR RECUO VIÁRIO): _____		
QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA COM HABITE-SE Nº XXX/XXXX		m²
ÁREA COM PROJETO APROVADO (SEM HABITE-SE)		m²
ÁREA A REGULARIZAR OU A CONSTRUIR		m²
ÁREA TOTAL PARA CADASTRO		m²
ÁREA DO LOTE		m²
QUADRO DO REGIME URBANÍSTICO		
ZONA: () URBANA () RURAL - () ZS1 () ZS2 () ZIL1 () ZIL2 () ZEIS () ZEP () ZEU () ZM		
	PERMITIDO PD	PROJETADO
TAXA DE OCUPAÇÃO	XX % - XXm²	XX % - XXm²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	X,X - XXm²	X,X - XXm²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO TOTAL	X,X - XXm²	X,X - XXm²
TAXA DE PERMEABILIDADE	XX % - XXm²	XX % - XXm²
RECUO FRONTAL	1,50m*	
RECUOS LATERAL E FUNDOS		
ALTURA BÁSICA	X Pavimentos h= 7 metros	
ALTURA MÁXIMA	X Pavimentos h= 7 metros	
PARAMETROS DE SUSTENTABILIDADE (USO PARA IAT)		
() Compensação de emissões de CO2	() Energia solar	
() Reaproveitamento de águas pluviais e cinzas	() Uso misto de funções urbanas	
() Implantação de cobertura verde	() Fachada ativa no térreo	
() Relação altura x afastamento lateral adequada		
LEI DOS NÚM CONFORMES	() SIM () NÃO	
INFRAÇÕES NÃO CONFORMES:		



* DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO DO GABARITO VIÁRIO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE PROJETO, QUE REALIZEI O LEVANTAMENTO TÉCNICO DO GABARITO VIÁRIO, INCLUINDO ALINHAMENTOS, DIMENSÕES, LARGURAS DE VIAS, RECUOS NECESSÁRIOS E DEMAIS PARÂMETROS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS AO LOCAL, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO FORAM VERIFICADAS IN LOCO, SENDO DE MINHA RESPONSABILIDADE A PRECISÃO DOS DADOS APRESENTADOS.



- LEGENDA**
- | | | |
|---|-----------------------------------|-----|
|  | PAVIMENTO TÉRREO / COMERCIAL..... | Xm² |
|  | 2º PAVIMENTO / RESIDENCIAL..... | Xm² |
| | TOTAL..... | Xm² |
|  | ÁREA PERMEÁVEL/GRAMA..... | Xm² |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O PROJETO ATENDE TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA, EM ESPECIAL DO PLANO DIRETOR E DA ESTRUTURA TÉCNICA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES, AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES EMITIDAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

* DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PROJEÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, APRESENTADA EM PROJETO, (FOSSA SÉPTICA+FILTRO ANAERÓBIO+SUMIDOURO/ VALA DE INFILTRAÇÃO), ESTÃO INSTALADAS EM LOCAL INDICADO E NAS DIMENSÕES APRESENTADAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº472 DE 20/03/2007 QUE REGULAMENTA O ART. 145 CÓDIGO DE OBRAS, LEI Nº341/80.

ATENÇÃO

1. O sistema de tratamento de efluentes domésticos (tanque séptico + filtro anaeróbio) deverá estar visível para vistoria de HABITE-SE.
2. Fica proibido a utilização da via pública e passeio público para o depósito de materiais e equipamentos de construção, conforme Art. 9, art.10, art.11, art.20 e art.21 da Lei Municipal nº 1356/2003.
3. Para a obtenção da "CARTA DE HABITAÇÃO", é obrigatório a execução de passeio público, conforme Art. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1356/2003.
4. Regularize o seu projeto junto ao INSS/ Receita Federal.
5. A Carta de Habitação das Edificações Comerciais, Industriais e residenciais multifamiliares somente será emitida após apresentação do "Alvará de Prevenção Contra Incêndio", conforme Art. 3º da Lei 1.116 de 02/05/2019.
6. Os desenhos necessários para a execução correta da obra (arquitetônico completo, hidrossanitário, elétrico, estrutural e fundações), são de responsabilidade do profissional contratado para com seu cliente.

ESPAÇO PARA
CARIMBOS

USO DA EDIFICAÇÃO: COMERCIAL / RESIDENCIAL
EX.: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E SALA COMERCIAL

ENDEREÇO: _____

MATRICULA: _____ CADASTRO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

PROPRIETÁRIO
CPF/CNPJ:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESP. TÉCNICO/PROJETO:
CONSELHO Nº:

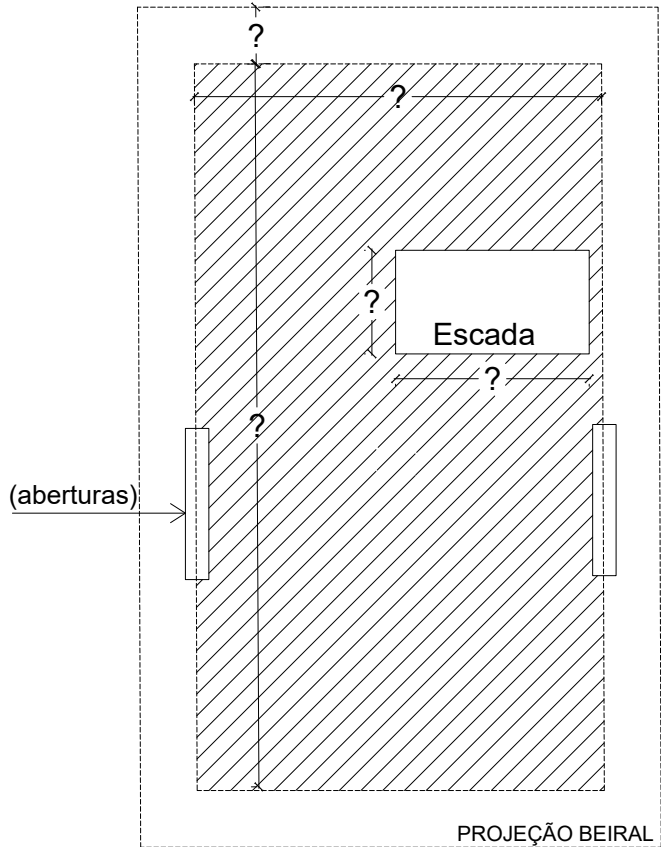
ÁREA TOTAL
(à aprovar): X m²

ESCALA:

PRANCHA N°



PAVIMENTO TÉRREO
Esc. 1/100



2º PAVIMENTO
Esc. 1/100

LEGENDA

	PAVIMENTO TÉRREO / COMERCIAL...Xm²
	2º PAVIMENTO / RESIDENCIAL.....Xm²
	TOTAL.....Xm²
	ÁREA PERMEÁVEL/GRAMA.....Xm²

ATENÇÃO

1. O sistema de tratamento de efluentes domésticos (tanque séptico + filtro anaeróbico) deverá estar visível para vistoria de HABITE-SE.
2. Fica proibido a utilização da via pública e passeio público para o depósito de materiais e equipamentos de construção, conforme Art. 9, art.10, art.11, art.20 e art.21 da Lei Municipal nº 1356/2003.
3. Para a obtenção da "CARTA DE HABITAÇÃO", é obrigatório a execução de passeio público, conforme Art. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1356/2003.
4. Regularize o seu projeto junto ao INSS/ Receita Federal.
5. A Carta de Habitação das Edificações Comerciais, Industriais e residenciais multifamiliares somente será emitida após apresentação do "Alvará de Prevenção Contra Incêndio", conforme Art. 3º da Lei 1.116 de 02/05/2019.
6. Os desenhos necessários para a execução correta da obra (arquitetônico completo, hidrossanitário, elétrico, estrutural e fundações), são de responsabilidade do profissional contratado para com seu cliente.

ESPAÇO PARA
CARIMBOS

USO DA EDIFICAÇÃO: COMERCIAL / RESIDENCIAL
EX.: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E SALA COMERCIAL

ENDEREÇO: _____

MATRICULA: _____ CADASTRO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

PROPRIETÁRIO: CPF/CNPJ: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

RESP. TÉCNICO/PROJETO: CONSELHO Nº: _____

RESP. TÉCNICO/EXECUÇÃO: CONSELHO Nº: _____

ÁREA TOTAL
(à aprovar): Xm²

ESCALA: _____

PRANCHA Nº _____